



Justificativa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 001

Rúbrica

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no desempenho rotineiro de suas atividades, frente à necessidade de melhorar a acessibilidade dos pacientes acometidos por doenças crônicas e sexualmente transmissíveis às instalações do Centro de Testagem e Acompanhamento (CTA), - atualmente localizado no piso superior da Central de Abastecimento Farmacêutico - identificou a urgência na realocação das instalações do CTA.

O Acesso ao CTA é realizado por meio de escada, o que tem dificultado e/ou impedido às pessoas com deficiência acessar o prédio e receber o serviço condignamente.

O SAE/CTA realiza a testagem, acompanhamento e tratamento de pacientes acometidos por doenças crônicas sexualmente transmissíveis, por este motivo é imperioso resguardar a dignidade dos pacientes, que ficam inibidos em acessar o local, pois no piso inferior está sendo realizada a dispensação de medicação por meio da Farmácia Central, a qual está sendo instalada anexo à Central de Abastecimento Farmacêutico, ou seja, com grande fluxo de pacientes.

Diante disso verificou-se a necessidade de realocar as instalações para local no centro da cidade, mas que seja discreto, ou seja, sem grande fluxo de pessoas, com 4 salas, para que seja possível instalar a recepção, e sala para realização de consulta com médicos, assistentes e psicólogos, bem como a realização de testes rápidos.

A Secretaria Municipal não possui local com estas características, por este motivo, viu a necessidade de realizar a locação de imóvel que atenda ao interesse público, permitindo a acessibilidade, conforto e privacidades dos pacientes, corolários da humanização do atendimento.

Nesse contexto, destaque-se a necessidade de utilizar as instalações do SAE /CTA para realocar a Farmácia Central, conforme Correspondência Interna Nº 40/CAF/SEMSA/2022.

Novo Progresso – PA, 08 de março de 2022.

p

Raquel Rodrigues de Souza
Secretária Adjunta de Saúde
Port. Nº 399/2021 - GPM/NP

Raquel Rodrigues de Souza
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria nº 399/2021-GPM/NP